

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

**E M E N D A N º 1 0 1 / 2 0 2 2**  
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Carlos Henrique Shyton- Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 021/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DESTINO**

09.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.305	10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	Outras Despesas Correntes (Tesouro)	R\$ 27.608,65	R\$ 27.608,65	+
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.608,65</b>	<b>R\$ 27.608,65</b>

**ORIGEM**

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 27.608,65	R\$ 27.608,65	-
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.608,65</b>	<b>R\$ 27.608,65</b>

JUSTIFICATIVA: Emenda obrigatória destinada a Secretaria de Saúde – Zoonoses, para o serviço de Castração Animal.

Embu-Guaçu, 08 de novembro de 2022

**Professor Carlos Shyton**  
**Vereador –Cidadania**

P O D E R   L E G I S L A T I V O



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U

P O D E R   L E G I S L A T I V O



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U